



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000169/2022
Processo: 9607-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 169/2022, de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que: "Institui no Município de Juiz de Fora e no calendário oficial do município o Dia do Maçom."

Em atenção ao artigo 72, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobretudo opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Ainda, de acordo com o Regimento Interno desta Casa em seu artigo 86, inciso III, "qualquer Vereador membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação poderá requerer junto à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, parecer quanto aos aspectos constitucionais e legais da propositura, fazendo-o juntar aos autos".

Assim, solicito o parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa sobre a constitucionalidade e legalidade da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 30 de agosto de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

